



**PORTARIA Nº 0282/2025 de 02 de julho de 2025.**

**EMENTA** – Nomeia membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019 de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, que estabelece que o Diretor Administrativo e Financeiro deve integrar a composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, que o Artigo 20 da referida Lei dispõe que os membros do Conselho de Administração serão nomeados pelo Presidente da AESGA, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, que os novos representantes do corpo docente de cada curso e do quadro de pessoal técnico administrativo, foram eleitos por seus pares conforme determina a legislação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os servidores abaixo especificados para compor o Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, por um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

|  | REPRESENTANTES                                       | SUPLENTES                    |
|--|--|------------------------------|
| Presidente do Conselho de Administração      | Adriana Pereira Dantas Carvalho                      | -                            |
| Representante do Poder Executivo             | Nilo de Almeida Neto                                 | -                            |
| Representante do Poder Legislativo           | Matheus Santos Martins de Araújo                     | -                            |
| Direção Administrativa e Financeira          | Gustavo de Lira Santos                               |                              |
| Representante do Corpo Docente de cada Curso | Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho - Medicina        | Eduardo Antônio Sartori Alho |
|  | Kaike Manoel Barros do Nascimento - Engenharia Civil | Thomas Fernandes da Silva    |
|  | Veralúcia Maria de Albuquerque Barbosa - Direito     | José Emerson Alves da Silva  |
|  | Ricardo José Lima Bezerra - Arquitetura e Urbanismo  | -                            |



|   |  |   |
|---|--|---|
|   | Thayze Pinto Cândido Padilha -<br>Administração                    | Adriano Cavalcanti<br>Maurício de Sena    |
|   | Cynira Maria Espinhara Brandão Elizeu -<br>Cursos Tecnológicos     | Thayze Pinto Cândido<br>Padilha           |
| Representante do Quadro de<br>Pessoal Técnico -Administrativo | Júlio José Baltazar de Oliveira                                    | Rosana Ferreira da Silva<br>Tenório       |
| Coordenadores dos Cursos da<br>AESGA                          | Silvia Fernanda Boaventura - Coord.<br>Adjunta Medicina            | -   |
|   | Reinaldo Alves Pereira - Direito                                   | Marinalva Severina de<br>Almeida          |
|   | Marcio Tenório Chaves - Administração                              | Virginia Spinassé de Melo                 |
|   | Jessyca Priscylla de Almeida Nunes<br>Fernandes - Engenharia Civil | -   |
|   | Mariana de Albuquerque Braga Alves -<br>Arquitetura e Urbanismo    | Ana Cristina Soares Alfaya<br>Sa Barretto |

**Art. 2º**- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS  
Presidente da AESGA – em exercício  
( Republicada)